



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 8 de fevereiro de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1867/2023

Proposição: Emenda Supressiva nº 2/2023

Autoria: Rodrigo Meireles

Ementa: Suprime os incisos II e VI do Art.3º do Projeto de Resolução 12/2023, que dispõe sobre a criação da “Frente Parlamentar em defesa dos servidores públicos de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda aprovada por unanimidade e juntada ao Projeto na 01ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350036003000350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.